



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 627/15, de 13 de julho de 2015.

**Outorga o Título de Cidadão Sobralense
ao Sr. Antônio Ronaldo Vicente da Silva,
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antônio Ronaldo da Silva, natural de Acopiara no Ceará, nascido no dia 17/06/1976, filho de Antônia Lima da Silva e José Vicente Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados no Município de Sobral na área de emprego e renda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de julho de 2015.

José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES